INDICAÇÃO Nº CM 702/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja destinado à saúde, o montante de recursos financeiros que sobram do orçamento da Câmara Municipal de Divinópolis; principalmente para adquirir Sensores de Glicose Contínuo (CGM) para os pacientes portadores de Diabetes Tipo 1, da rede pública de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

O duodécimo é o repasse financeiro obrigatório e mensal que o Poder Executivo (Prefeitura ou Governo Estadual) faz aos outros Poder legislativo (no caso do município). Esse valor corresponde a 1/12 (um doze avos) do total da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o respectivo órgão, garantindo sua autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no Artigo 168 da Constituição Federal. O resíduo do duodécimo da Câmara Municipal, quando não gasto, deve ser devolvido ao caixa do Poder Executivo (Tesouro Municipal) ao término do ano fiscal. O Executivo, pode utilizar esse valor para Investir em áreas específicas, como saúde, educação ou assistência social, dependendo das prioridades e aprovações legislativas. Considerando a carência da saúde pública e necessidades urgentes e graves dos portadores de Diabetes tipo 1 (DM1) que exige tratamento diário com insulina para controlar a glicose e prevenir complicações graves como problemas renais e cardiovasculares. Para diabetes tipo 1, o monitoramento da glicose é essencial, usando métodos para leituras pontuais modernos e eficientes, como Sensores de Glicose Contínuo (CGM) (FreeStyle Libre, Guardian), que mede em tempo real, mostram tendências e alertam sobre hipo/hiperglicemia, proporcionando um controle mais amplo e melhor qualidade de vida, evitando várias picadas doloridas e inconvenientes que expõe o paciente a contaminações, ao mesmo tempo previne as complicações causadas pela enfermidade.

Respeitosamente,

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1NE-OJ6-WL9-PV4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/01/2026 às 15:47:48

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 05/01/2026 às 15:50:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1NE **OJ6** **WL9** **PV4**